



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.096, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>824</u> Data: <u>04 / 11 / 2022</u></p>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **DIEGO PAULO DA SILVA – RE nº 18.623**, formalizado nesta data e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **DIEGO PAULO DA SILVA – RE nº 18.623**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.402.424-4, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de novembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

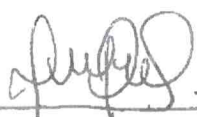
Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

CARTA DE EXONERAÇÃO

CAJAMAÍ 04 DE NOVEMBRO DE 2022

EU DIEGO PAULO DA SILVA RG: 44.402.404-4, SERVIDOR DESTA PREFEITURA DESDE 20/07/2022, OCUPANDO O CARGO DE MONITOR EDUCACIONAL, VENHO POR MEIO DESTA PEDIR EXONERAÇÃO DO CARGO POR MOTIVOS PARTICULARES.



ASSINATURA